



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

JUSTIFICATIVA

**Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo**

**Contrato n° 00209/2019-CPL – Tomada de Preços N° 00007/2019**

**Contratada: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI**

**Objeto: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA E.M.E.F. ADECITA.**

Sr<sup>a</sup>. Prefeita:

O Contrato n° 00209/2019-CPL tem como objeto a CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA E.M.E.F. ADECITA e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 180 dias a partir do vencimento do Contrato, ou seja, a partir do dia 17 de Maio 2020.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo dá-se devido ao fato, de houve fatos supervenientes alheio aos serviços a serem executados, ocasionando atraso do cronograma da Obra, a exemplo da locação do terreno onde será construída a obra que se encontra em processo de resolução e dessa pandemia chamada COVID-19.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 05 de Maio de 2020.

  
JHEF COSTA DA SILVA  
Secretário

02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

Itapororoca – PB, 05 de Maio de 2020.

De: ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita Municipal

Para: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO  
Consultor Jurídico

Senhor Assessor,

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal, Sr. JHEF COSTA DA SILVA e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 00209/2019-CPL (CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA E.M.E.F. ADECITA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita Municipal